



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA - EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIOS

OFÍCIO Nº 593 /2008/SPOA/SE/Mtur

Brasília, 17 de abril de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor

JOÃO LUIZ DOS SANTOS MOREIRA

Presidente da Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureau

Endereço: SCN, Qd. 01, Bl. F, Salas 133, 137, 141 e 145, Téreo, Ed. América Office Tower – Brasília – DF

CEP: 70711-905

Nota Técnica nº. 100/2008

Órgão analisado: **FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CONVENTION & VISITORS BUREAU - FBC & VB**

CNPJ/MF nº. 03.487.391/0001-09

Processo nº. 72000.000266/2007-48

Prezado Senhor,

Vimos informar que este Ministério do Turismo efetuou a análise da prestação de contas do Convênio nº.CV - MTUR : 117/2006 objetivando **APOIAR A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DA BAHIA COM PROJETO INTITULADO "ENFRETTAMENTO AO ABUSO SEXUAL COMERCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE"**, com vigência de **08/06/2006 a 30/11/2006**, cujos recursos foram repassados e utilizados conforme demonstrado na nota técnica em anexo.

Diante de documentação suplementar analisada e pelo constatado no Roteiro de Análise em anexo, opinamos pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas, tendo em vista que o objeto pactuado foi atingido, devendo, entretanto, ser resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalho de auditoria ou supervisão.

Neste contexto consideramos que as impropriedades e/ou irregularidades constantes da Nota Técnica nº **066/2008** foram regularizadas.

Aproveitamos o ensejo para esclarecer que este processo ficará sujeito ao desarquivamento para consulta ou exames posteriores, caso ocorra alguma necessidade pertinente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para prestar todo e qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


RUBENS PORTUGAL BACELLAR
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração